



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 544/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a higienização periódica (lavagem) da Praça Santa Luzia, com foco na remoção dos excrementos de pombos, especialmente nas segundas-feiras, véspera das feiras livres que ocorrem semanalmente às terças-feiras.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de agosto de 2025

CARLIM DESPACHANTE
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a presença constante de pombos na Praça Santa Luzia tem ocasionado o acúmulo de excrementos nas áreas de circulação de pedestres e comerciantes, o que representa não apenas um problema estético, mas também um risco à saúde pública, tendo em vista que tais resíduos podem conter agentes patológicos prejudiciais.

Considerando que a referida Praça é utilizada semanalmente para a realização da feira livre às terças-feiras, onde expositores comercializam produtos perecíveis orgânicos e alimentos feitos na hora, a lavagem do local na véspera (segunda-feira) contribuirá significativamente para a melhoria das condições de higiene.

Considerando que a remoção dos excrementos de pombos, principalmente nas áreas de circulação dos feirantes e consumidores, é uma medida de grande valia, pois assegurará um ambiente mais limpo e seguro, além de garantir o bem-estar da população que frequenta o espaço, além de que, minimiza riscos à saúde pública, que podem ser causados pelo acúmulo de resíduos orgânicos e excrementos, frequentemente associados a doenças.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova o pleito acima mencionado, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CARLIM DESPACHANTE.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/08/2025 10:10:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-236816-3P7T6O-8P6J1F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

